



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4913/2019
De 25 de Março de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 576.051,90 (Quinhentos setenta e seis mil cinquenta e um reais e noventa centavos)

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018 de 14/12/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.051,90 (Quinhentos setenta e seis mil cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 45.732,47

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

12.361.0004.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1101 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL66.791,07

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.00.31750 - MATERIAL DE CONSUMO 10.521,17

08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.00.31750 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

08.243.0011.6.005-4.4.90.52.00.00.00.00.31750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90.000,00

08.243.0011.6.005-4.4.90.52.00.00.00.00.31705 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 241.258,30

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

15.452.0017.2.110-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.008,52

15.452.0017.2.110-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.183,00

25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente

08.243.0011.6.011-3.3.90.14.00.00.00.00.3768 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

08.243.0011.6.010-3.3.90.14.00.00.00.00.3946 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

08.243.0011.6.010-3.3.90.30.00.00.00.00.3946 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08.243.0011.6.010-3.3.90.33.00.00.00.00.3946 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.470,08

08.243.0011.6.011-3.3.90.33.00.00.00.00.3768 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.231,48

08.243.0011.6.010-3.3.90.39.00.00.00.00.3946 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08.243.0011.6.011-3.3.90.39.00.00.00.00.3768 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

08.243.0011.6.010-4.4.90.52.00.00.00.00.3946 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

26 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.01 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.0011.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00.3704 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

08.241.0011.2.118-3.3.90.39.00.00.00.00.3704 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 24.000,00

26 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.01 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.0011.2.118-4.4.90.52.00.00.00.00.3704 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.855,81

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 9.191,52 (Nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

15.452.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.191,52

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 112.523,54 (Cento e doze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018, conforme segue:

Fonte 000	45.732,47
Fonte 101	66.791,07

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2018, conforme art. 10º da lei orçamentária 1259/2018.

Fonte 1704	60.855,81
Fonte 946	15.470,08
Fonte 1750	108.521,17
Fonte 768	28.231,48
Fonte 1705	241.258,30

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Março de 2019.

Marcelo Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2019
De 21 de março de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da capacitação "Família Acolhedora em Maringá/PR, nos dias 28 e 29 de março do ano corrente, conforme processo nº8941/2019 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Samanta Oliveira de Vasconcellos Garcia Vujanski	053.123.559-92	Assistente Social	355887	4	R\$417,90	R\$1.671,60
Sirlei Silverio da Silva	827.636.159-53	Psicólogo	355596	4	R\$417,90	R\$1.671,60
Rosenilda Jocelia Lopes Alerico	021.582.109-23	Assistente Social	351557	4	R\$417,90	R\$1.671,60
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Professora	241501	4	R\$417,90	R\$1.671,60
Luciano Pena de Oliveira	882.244.571-68	Assistente Social	352188	4	R\$417,90	R\$1.671,60
Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-86	Professora	350688 / 349535	4	R\$417,90	R\$1.671,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2019

Março Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2019.
De 22 de março de 2019.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para responder pelo exercício de função de Coordenação Pedagógica sem a percepção de efeitos financeiros correlatos, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4390/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras relacionadas, na tabela abaixo, para responderem pelas respectivas funções mencionadas na tabela, sem a percepção dos efeitos financeiros correlatos:

Nome da Servidora	Lotação	Cargo	Matrícula	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Daniele Andrianczik Corcini	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Professor 20 Horas	348.190 349.829	Coordenação Pedagógica	Integral	01/02/2019
Iara Rosa da Silva	E. M. Campo Senador Alô Guimarães	Professor 40 Horas	352.379	Coordenação Pedagógica	Integral	01/02/2019
Regiane de Almeida Rocha de Mattos	E. M. Luiz Nichele	Professor 40 Horas	349.580	Coordenação Pedagógica	Integral	01/02/2019
Silvana de Fátima Serantola	E. M. Maryle S. Ferri	Professor 20 Horas	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	Integral	01/02/2019
Daniele Vieira Kresanoviski	E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	Professor 20 Horas	350.677	Coordenação Pedagógica	Integral	01/02/2019
Karina Gabardo	E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	Professor 20 Horas	353.227	Coordenação Pedagógica	Integral	11/02/2019

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2019.
De 22 de março de 2019.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal para responder pela Função de Chefia, sem percepção da gratificação a ela correlata, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5544/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para responder pelo exercício da chefia relacionada na tabela seguinte, sem a percepção dos efeitos financeiros correlatos a tal gratificação:

Nome da servidora	Matricula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Designação a partir de:
Sirlei de Castro Taraczuk	351.280	SME	Seção de Assistência Social	01/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Março Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Edilseia Aparecida Lima	E. M. 26 de Janeiro	Professor 20 Horas	353.227	Coordenação Pedagógica	EJA – Noturno	01/02/2019
Evellyn Thais Prado da Silva	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Professor 20 Horas	352.884	Coordenação Pedagógica	Integral	06/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Março Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 003/2019
CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO
HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL
De 21 de Março de 2019.

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A candidata, **Fernanda Ferreira**, matrícula 230501, admitida em 01/02/2002, deverá apresentar títulos nos dias 28 e 29 de março do corrente das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes a 2017, 2018 até a presente data.

Art. 4º Os recursos quanto a convocação deverão ser protocolados via protocolo Fly, até o terceiro dia útil após a publicação deste edital.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2019.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17

Ednelson Eduardo Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019;
PROTOCOLO: nº. 4170 /2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2018;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 099/2018;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição e extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, conforme necessidade das Secretarias Municipais;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATO Nº 050/2019- ID 3226
CONTRATADO: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA-EPP;
CNPJ: 76.554.179/0001-90;
VALOR TOTAL: R\$ 49.224,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO Nº 051/2019- ID 3227
CONTRATADO: KDP COMERCIAL EIRLI-ME;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
VALOR TOTAL: R\$ 7.591,20 (Sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 052/2019- ID 3228
CONTRATADO: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP;
CNPJ: 85.241.693/0001-97;
VALOR TOTAL: R\$ 17.778,00 (Dezessete mil e setecentos e setenta e oito reais).

Rozang Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

Retifica-se publicação da Inexigibilidade 15/2019 realizada no Diário Oficial do Município de Fazenda rio Grande, no dia 25 de março de 2019, Edição nº 53/2019.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição financeira Banco do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

LEIA-SE:

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição financeira Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2018 - ID 3129

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 20.972.810/0001-17;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Estudo Geotécnico através de 59 extrações de amostras para ensaio laboratorial de CBR e expansão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/2018;
PROTOCOLO: nº 6182/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 24/03/2019;
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE Nº CONTRATO

CONTRATO 48/2019 – ID 3224 – Nº INEXISTENTE PARA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		189.2019
Protocolo Nº: 8678-2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Estatuto: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Roni Lecz Cardoso		
Endereço do Imóvel: Rua Arluba, nº 234 (unidade 02) e nº 234 (unidade 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Letônia e Avenida Luxemburgo Lote: 15 Quadra: 10 Planta: Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Saúde ☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança ☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retângulo Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 240,00 Frente Rua Arluba (m): 12,00 Profundidade (m): 20,00 Lado eq. divisa Lote 01 (m): 12,00 Lado eq. divisa Lote 02 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,65		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 44.667,24 Valor (Sublote 02): 44.667,24 Valor (Sublote 03): 44.667,24		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 3.153,38		
Valor 50,01 R\$: 1.576,69		
Valor 50,02 R\$: 1.576,69		
Valor 50,03 R\$: 1.576,69		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.332 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 968/2015 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Enrôir Dias Batista
Mat. 355.567

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		190.2019
Protocolo Nº: 8454-2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Estatuto: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Casaplin Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua Rio Iguaçu, nº 1.146 (unidade 01) e nº 1.140 (unidade 02) Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Guarani e a Rua São Benedito Lote: 02 Quadra: 06 Planta: Vila San Martin		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Saúde ☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança ☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Paralelogramo Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 364,00 Frente Rua Rio Iguaçu (m): 12,00 Profundidade (m): 30,33 Lado divisa Lote 01 (m): 28,00 Lado divisa Lote 02 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 182,00 Sublote 02 (fração de terreno): 182,00 Sublote 03 (fração de terreno): 182,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 396,59 VU Médio: 468,93 VU Máximo: 539,27		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 72.548,26 Valor (Sublote 02): 72.548,26 Valor (Sublote 03): 72.548,26		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 3.413,81		
Valor 50,01 R\$: 1.706,91		
Valor 50,02 R\$: 1.706,91		
Valor 50,03 R\$: 1.706,91		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 57.250 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 632/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 18/09/2018, conforme protocolo 8.293/2018;		
• Inscrição Imobiliária 042.007.0178.001		

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Enrôir Dias Batista
Mat. 355.567

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		189.2019
Protocolo Nº: 8678-2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Enrôir Dias Batista
Mat. 355.567

André Costa
Mat. 352.612

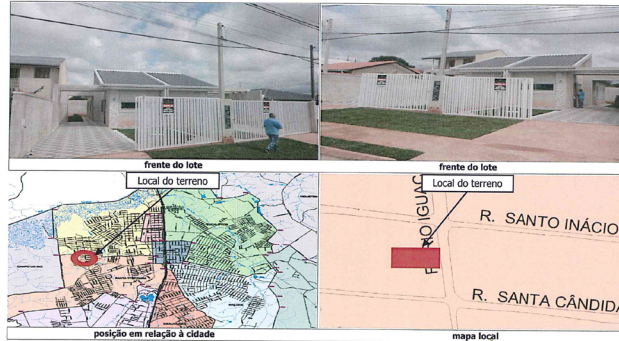
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		190.2019
Protocolo Nº: 8454-2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2019.

Enrôir Dias Batista
Mat. 355.567

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		191.2019
Protocolo nº: 9225-2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Iparco Serviços Ltda - ME		
Endereço do imóvel: Rua São Luiz, nº 374 (unidade 01) e nº 368 (unidade 02) Bairro: Santa Teresinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Santa Cândida e a Rua São José Lote: 17 Quadra: 22 Planta: Vila San Martin		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Paralelogramo Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente R. (m): 12,00 Frente L. (m): 30,00 Lado div. Lote 16 (m): 30,00 Lado div. Lote 18 (m): 30,00 Fundo div. Lote 06 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 342,36 VU Médio: 402,78 VU Máximo: 463,20		
Valores da fração do Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 72.900,40 Valor (Sublote 02): 72.900,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$: 2.900,02 Dois mil e novecentos reais e dois centavos		
Valor Sublote R\$: 1.450,01 Um mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo		
Valor Sublote R\$: 1.450,01 Um mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 61.724 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 657/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 01/10/2018, conforme protocolo 1.739/2018;		
• Inscrição Imobiliária 042.012.0080.001		

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		192.2019
Protocolo nº: 10062-2019*		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ Revisão Valor Venal ☐ Revisão IPTU Nome do Proprietário: Clari Sandra Suguly		
Endereço do imóvel: Rua Rio Piquiri s/nº Bairro: Iguazu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Rua Rio Tamandará e Rua Rio Pirai Lote: 11 Quadra: 22 Planta: Vila Miranda		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 364,00 Frente R. (m): 12,00 Frente L. (m): 30,00 Lado div. Lote 12 (m): 28,00 Lado div. Lote 02 (m): 28,00 Fundo div. Lote 13 (m): 13,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 460,25 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 565,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): R\$ 649,75		
5 - VALORES REFERENTES A AVALIAÇÃO		
Valor Total (R\$): 205.660,00 Duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 47.819 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: 2ª Ofício São José dos Pinhais Outros documentos: *****		
7 - OBSERVAÇÕES:		
- Valor total do terreno foi obtido do produtos da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;		
- Inscrição Imobiliária 053.014.0154;		
- O presente valor se refere apenas ao terreno; edificações, quando existentes, não são avaliadas;		
- Valor correspondente a edificação é calculado segundo critérios e coeficientes definidos no Sistema Beta;		
- Lote dentro de zoneamento correspondente a ZR-2;		
- (*) Protocolo anterior 14674/2018 datado de 27/04/2018.		

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

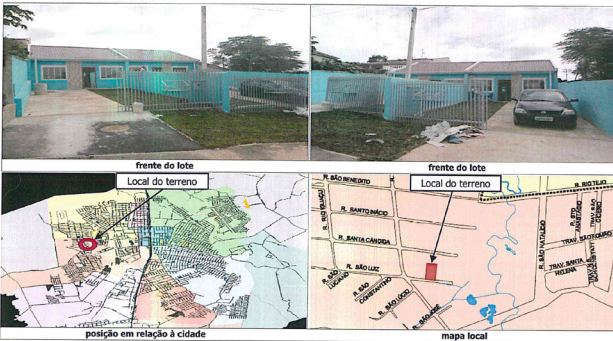
Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		191.2019
Protocolo nº: 9225-2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		192.2019
Protocolo nº: 10062-2019*		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
Conforme CTN:		
Art. 100. São normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos: III - as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;		
Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.		
Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.		

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		193.2019
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
10062-2019*		

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade ☒ Revisão Valor Venal ☐ Revisão IPTU Nome do Proprietário **Clari Sandra Suguely**

Endereço do Imóvel: Rua Rio Piquiri s/nº Bairro **Iguaçu** Cidade **Fazenda Rio Grande** UF **PR**

Referência do endereço: Entre Rua Rio Tamarandá e Rua Rio Pirai Lote **12** Quadra **14** Planta **Vila Miranda**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

☒ Uso predominante Residencial	☒ Infra-estrutura urbana Água	☒ Pavimentação	☒ Serviços públicos e comunitários Coleta de lixo	☒ Escola
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☒ Saúde
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Comércio	☒ Segurança
☒ Serviço	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Rede Bancária	☒ Lazer

3 - TERRENO:

Forma Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Plana	Situação Meio de Quadra	Superfície Seca
Área total (m²) 364,00	Fronte R. (m) 13,00	Fronte L. (m) -	Lado div. div. Lote 11 (m) 28,00	Lado esp. div. Lote 23 (m) 28,00
Fundo div. Lote 10 (m) 13,00				

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 480,25	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 565,00	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) R\$ 649,75
---------------------------------------	--------------------------------------	---

5 - VALORES REFERENTES A AVALIAÇÃO

Valor Total (R\$) 205.660,00	Duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais
------------------------------	---

Observações: *****

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula 51.811	Ofício Registro de Imóveis	Comarca 2º Ofício São José dos Pinhais	Outros documentos *****
------------------	----------------------------	--	-------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor total do terreno foi obtido do produtos da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;
- Inscrição Imobiliária 053.014.0182;
- O presente valor se refere apenas ao terreno; edificações, quando existentes, não são avaliadas;
- Valor correspondente a edificação é calculado segundo critérios e coeficientes definidos no Sistema Beta;
- Lote dentro de zoneamento correspondente a ZR-3;
- (*) Protocolo anterior 14674/2018 datado de 27/04/2018.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612



COMUNICADO: REAJUSTE PLANO ODONTOLÓGICO AMIL DENTAL.

Comunicamos nossos Associados que, conforme data de Aniversário de contrato, recebemos na data de 08/02/2019, a Carta de reajuste da Empresa Amil, a qual, apontando o índice de sinistralidade (uso) do contrato de 118,85%, reivindicou um reajuste de 106,11% nos valores das mensalidades, o qual, precisaria ser praticado a partir do dia 05/04/2019.

Após a análise da proposta, bem como, serem feitas as devidas verificações e avaliações, apresentamos uma contraproposta na data de 21/02/2019, salientando para isso, levamos em conta, principalmente, o índice o reajuste de salário dos Servidores.

Informamos que na data de 22/02/2012, através do retorno da Empresa, ficou acordado entre as partes o reajuste de 27% (VINTE E SETE POR CENTO) nos valores das mensalidades do Plano, a serem aplicados a partir da Fatura do Mês de Abril de 2019.

Em tempo: Informamos nossos Associados, beneficiários do Plano Odontológico Amil, que o reajuste ora mencionado será lançado na folha de pagamento do mês de março, para quitação da fatura da Empresa Amil do mês de abril de 2019.

(Segue documentos, anexo, para as devidas conferências).

Ficamos à disposição, através dos nossos canais de contato, para tirar as dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente, a Diretoria.

Avenida Brasil, nº 2227, Sala 1
Nações - Fazenda Rio Grande / PR

(41) 3604.1361
(41) 9 9527 0616

assmuf@hotmail.com
assmuf@gmail.com

www.assmuf.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		193.2019
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
10062-2019*		

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote

vista aérea do lote

Local do terreno

Local do terreno

posição em relação à cidade

mapa do local

Conforme CTN:

Art. 100. São normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos: III - as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;

Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

ANS - nº 326305

Curitiba, 08 DE Fevereiro de 2019.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS FAZENDA RIO GRANDE

Código(s):
Amil Dental: Contrato 1146461000

Ref: Reajuste Anual

Anualmente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autoriza as operadoras e seguradoras de saúde a aplicarem um reajuste nos preços dos planos, obedecendo as cláusulas estabelecidas nestes contratos.

Detalhamos a seguir os principais conceitos e variáveis que foram utilizados para o cálculo do seu reajuste, que ocorrerá no mês de aniversário, em Abril/2019.

Conceitos e variáveis do ajuste:

Antes de detalhar as especificações do seu reajuste, lembramos que os índices abaixo estão sujeitos a alterações caso exista alguma negociação entre a Amil Dental e a sua empresa. Agora entenda melhor os detalhes de cada cálculo:

- Sinistralidade:** é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do contrato.
- Reajuste Contratual:** o reajuste contratual é composto pelos índices Técnico e Financeiro.
- Índice Técnico:** índice utilizado quando a sinistralidade estiver maior que o limite técnico estabelecido contratualmente. Na hipótese do nível de sinistralidade ser menor que o limite técnico, o Índice Técnico será igual a zero.
- Índice Financeiro:** é definido pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), criado com a finalidade de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, sendo considerado o índice oficial de inflação no país.

Durante o último período de (Dezembro/2017 a Novembro/2018), a sinistralidade do contrato foi de 118,85%, sendo que o limite técnico é de 60,00%.

Aplicando os conceitos acima ao período em análise, temos:

$$RC = (1 + IT) \times (1 + IF) - 1$$
$$RC = (1 + 0,4804) \times (1 + 1,1885) - 1 = 1,0611$$

onde: RC = Reajuste Contratual;
IT = Índice Técnico;
IF = Índice Financeiro.

Assim, o percentual do reajuste calculado é de 106,11%, que incidirá sobre as contraprestações pecuniárias do contrato de assistência odontológica, a partir de 05/04/2019.

Salientamos que um redesenho dos produtos contratados, com a utilização ou revisão de mecanismos de moderação (coparticipação) ou mesmo a utilização de produtos diferentes, pode influenciar o índice de reajuste final.

Amil Dental



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 7



Ofício: 026/2019

DATA: 21/02/2019

ASSUNTO: REAJUSTE ANUAL

Vimos através do presente, conforme notificação recebida da vossa empresa na data de 12/02/2018, a qual propõe o aumento de 51% nas mensalidades do nosso contrato de Convênio Odontológico, houve algumas ponderações que apresentamos para análise das vossas Senhorias, com o objetivo de chegarmos a um consenso de ambas as partes.

1º - Considerando que o salário mínimo Nacional teve um aumento de 4,61%;

2º - Considerando que o quadro de servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande teve um aumento Salarial, conforme documento anexo, de 4,0043%;

3º - Considerando o cenário econômico Nacional que apresenta mínimos resultados na Economia;

4º - Considerando que o contrato firmado entre as partes de a duração de dois anos e já no seu primeiro ano de aplicação mostra a voracidade inicial do uso dos contratos odontológicos cuja acomodação de sinistralidade acomoda-se exatamente durante o segundo ano de atividade (uso);

Diante do exposto, chegamos à conclusão que realmente é necessário realizar uma correção, dentro dos parâmetros razoáveis, cuja nossa proposta é de 25% de reajuste sobre a tabela dos planos.

Certos de contarmos com sua apreciação e aprovação, manifestamos nossos respeitos.

Atenciosamente,

JOSÉ JUAREZ TAVARES
DIRETOR PRESIDENTE DA ASSMUF

À AMIL.

A/C: SRA. ELISANGELA SANTOS DA COSTA.

Av. Brasil, nº 2227, Sala 1
Nações - Fazenda Rio Grande / PR
(41) 3604.1361
(41) 9 9527.0616
assmuf@hotmail.com
assmuf@gmail.com
www.assmuf.com.br

Após análise técnica, propomos o seguinte cenário como possibilidade de redução do reajuste:

Reajuste flexibilizado em 27%.

Agora que já esclarecemos todos os detalhes do seu reajuste, esperamos continuar oferecendo a melhor assistência odontológica à sua empresa, com a mesma excelência e transparência de sempre.

Atenciosamente

Elisângela Santos da Costa

RECEBIDO, 22/02/2019.

Associação de Servidores Municipais de Faz. Rio Grande
ASSMUF
José Juarez Tavares
Presidente
RG 9.756.993-5

Amil Dental

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2018

Período: Janeiro a Dezembro

página : 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	87.188.289,75	45.898.850,33	PASSIVO CIRCULANTE	6.283.627,79	5.562.685,39
Caixa e Equivalente de Caixa	24.612.840,90	14.763.159,48	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e	0,00	764.923,90
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	24.612.840,90	14.763.159,48	Assistências a pagar a Curto Prazo		
Crédito a Curto Prazo	61.859.490,34	30.823.312,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.210.849,25	3.801.667,64
Créditos Tributários a Receber	3.896.629,77	0,00	Demais Obrigações a curto Prazo	1.072.778,54	996.093,85
Dívida Ativa Tributária	57.962.860,57	30.823.312,93			
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	715.958,51	312.377,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.391.443,29	27.903.642,26
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.786.376,66	2.740.922,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	204.207.242,80	192.103.660,33	Assistências a pagar a Curto Prazo		
Investimentos	1.057.193,21	1.057.193,21	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Participações Permanentes	1.057.193,21	1.057.193,21	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	21.632.758,43	24.756.480,29
Imobilizados	203.150.049,59	191.046.467,12	Financiamentos a Longo Prazo	21.632.758,43	24.756.480,29
Béns Móveis	38.014.781,48	35.006.421,83	Demais Obrigações a Longo Prazo	972.308,20	406.239,60
Bens Imóveis	165.135.268,11	156.040.045,29	Outras Obrigações a Longo Prazo	972.308,20	406.239,60

TOTAL DO PASSIVO	30.675.071,08	33.466.327,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	103.045.036,00	103.045.036,00
RESULTADOS ACUMULADOS	157.675.425,47	101.491.147,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	56.759.257,78	31.871.745,10
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.491.147,01	73.901.024,56
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-574.979,32	-4.281.622,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.720.461,47	204.536.183,01

TOTAL DO ATIVO	291.395.532,55	238.002.510,66	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	291.395.532,55	238.002.510,66
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--	-----------------------	-----------------------

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	25.292.016,01	15.042.754,00	PASSIVO FINANCEIRO	23.220.281,18	15.542.264,55
ATIVO PERMANENTE	266.103.516,54	222.959.756,66	PASSIVO PERMANENTE	24.391.443,29	27.903.642,26
SALDO PATRIMONIAL				243.783.808,08	194.556.603,85



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
página : 2

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	13.290.823,16	11.846.146,28	EXECUÇÕES DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	1.587.519,89	1.143.843,09
INSTRUMENTOS CONGÊNERES			INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
EXECUÇÕES DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.877.999,32	1.877.999,32	EXECUÇÕES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	107.017.905,16	107.725.529,10
TOTAL	15.168.822,48	13.724.145,60	TOTAL	108.605.425,05	108.869.372,19

NOTAS:
- Não Possuem Informações ou situações específicas que necessitam se evidenciadas em Notas Explicativas.

Fonte: Betha Sistema- Responsável: Divisão de contabilidade - Data e hora da emissão: 13/03/2019 as 11:47Hs.

Givanildo Aparecido Paço
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046519/D-3

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4643/2017

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Próprios	-3.535.525,86	-5.270.428,96
3 Recurso Livre - Exercício Anterior	3.091,52	
7 Fundo Municipal de Habitação	1.159.974,66	70.308,13
8 Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	98.681,21	72.803,83
94 Retenções em Carater Consignatario	0,00	0,00
101 Fundef 60% - Exercício Corrente	13.858,31	-206.842,09
102 fundef 40%	756.620,98	42.757,57
103 10% s/Transf.Correntes - Exercício Corrente	-1.211.338,69	2.148.672,11
104 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	167.298,28	895.653,38
105 Alienciao de Ativos da Educação	3.200,54	3.129,43

107	Salario Educacao - Exercício Corrente	-91.427,15	149.870,82
110	PNAE - Exercício Corrente	187,53	183,36
111	PDDE 2006	1.048,92	1.025,61
112	FNDE/PAR - Implantação e Qualificação de Equipamentos de Cozinha	84.687,94	82.806,26
113	FNDE/PAR - Caminho da Escola - Onibus Acessível	0,00	0,00
114	2003 - EJA	11.453,81	1.224,23
115	Conv. Aquicao Onibus Escolar	-201.982,71	-827.580,07
116	Infraestrutura Escolar - Mobil. Proinfância	78.735,38	76.985,96
117	PNAC - Exercício Corrente	158,88	155,35
118	Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	45.113,10	44.101,89
125	Transporte Escolar 2004 - Uniao	17.651,13	7.801,70
128	SEED - Transporte Escolar	0,00	0,00
1306	Custeio SAMU 192 - Fonte 11305	8.548,30	160,47
144	Convenio Aquis.Equip.Teatro Municipal -Ex.Corrente	164,12	0,00
146	Programa Fazendo Escola - FNDE	0,00	2.860,67
149	Convenio nº 842083/2005/FNDE	2.925,67	5.930,26
160	Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	12.448,92	0,00
161	Conv. Construção Quadra Coberta Arnaldo Busato	0,00	1.079,98
162	Programa Brasil Alfabetizado 2006 - FNDE	1.104,52	3,16
170	PNAP - Prog Nac de Alim Pré Escolar	3,23	9,09
1702	Pavimentação asfáltica e drenagem - C.Repasse 829973/16 Fonte: 1702	-974.758,24	0,00
1703	Pavimentação asfáltica e drenagem - C.Repasse 829973/16	330.959,97	0,00
1704	CEDI/PR - Deliberação Nº 001/2017 - Fonte 11704 Fonte: 1704	60.855,81	0,00
1705	FEAS/PR - Deliberação Nº 012/2018 - Fonte 11705	241.258,30	0,00
1706	Recursos Lei Pele - Fonte 11706	31.653,07	0,00
1708	Deliberação 81/2016 - Fortalecimnto Programas Qualificação Profissional Fonte 11708	120.096,44	0,00
171	Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	9,29	0,00
1714	CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 11714	120.387,09	0,00
1715	CEDCA/PR - Deliberação Nº 062/2016 - Fonte 11715	88.679,26	0,00
1716	CEDCA/PR - Deliberação Nº 051/2016 - Fonte 11716	14.564,41	0,00
1717	CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 11717	126.427,20	0,00
1718	CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 11718	50.000,00	0,00
1719	Emenda Parlamentar 410765220180003 Estruturação da rede de Serviços e Prot. Social - Fonte 11719	150.000,00	0,00
174	Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	260.141,67	14.661,19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



[Handwritten signature]

1750	FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA Fonte: 1750	108.521,17	0,00
176	Programa Trabalho Anual - PTA	0,00	0,00
177	Convenio Proinfancia - FNDE	-6.698,26	-99.428,26
178	Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Europa	193.143,15	188.378,82
179	Construção Unidade Escolar JD Palmeira Conv. FNDE	138.168,93	0,00
181	Res. 29/12 Manutenção Educação Infantil CEMEI	925,90	905,33
182	Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	13.966,94	13.460,59
183	FNDE - Proinfância Mobiliário	0,00	32.442,53
189	Convênio Aquisição de Ônibus Escolar Ter. Compr. 2018025094/2018 Fonte 1189	384,64	0,00
303	Saude 15% - Exercício Corrente	-1.311.023,37	-1.449.277,00
304	Receitas de Alienacao de Ativos da Saude	6.118,01	1.190,28
315	PSF Estadual - Exercício Corrente	2.702,14	2.668,48
322	Convenio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	86.465,12	-276.502,24
323	Vigiasus - Investimento	1.208,05	92.156,91
324	Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015	51.626,89	-14.909,51
336	Convenio Construcão Unidade de Saude Eucaliptos	971,62	950,03
342	FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	2.286,02	2.235,23
344	Projeto Vigisus II-Incentivo Fort. Vig Sanitária	370,35	362,13
345	MAC VISA - FNS/ANVISA	1.626,48	1.590,34
369	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	13.599,25	3.151,07
370	Centro Psicossocial	8.129,67	7.938,69
371	Incentivo Custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	589.838,10	170.494,08
374	Convênio 3364/07 Construção Unidade de Saúde Eucaliptos	0,00	0,00
375	Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00
376	Convenio Academia ao Ar Livre	1.136,76	1.122,60
378	Aquisição de Equipametos Saúde	0,00	0,00
379	PQAPS - APSUS - Const. Unidade Saude	-51.891,24	-53.318,96
380	CONVENIO SESA/FUNSAUDE - MANUT HOSP MATERN	43.602,07	29.417,29
381	Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	542.396,48	609.875,73
382	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - Custeio	315,01	311,09
383	Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmaceutica - Custeio	5.234,18	2.067,54
384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	8.815,89	263.324,06
385	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	56.901,77	157.256,41

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

386	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN	18.124,92	30.607,97
387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	32.430,37	101.640,02
388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde F:388	222.127,94	505.547,38
390	Convênio 004/2017 - SEDS	2.384,79	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-453.129,63	0,00
495	Bloco de Atenção Básica	-2.976,63	190.060,06
496	Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial	-29.932,93	-147.535,65
497	Bloco de Vigilância em Saúde	4.914,25	75.426,76
498	Bloco de Assistência Farmacêutica	29.149,02	26.368,25
499	Bloco de Gestão do SUS	-20.986,34	-21.190,81
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,2007	384.342,76	376.944,25
501	Receita de Alienação de Ativos	25.671,32	21.577,95
504	Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	14.612,31	-62.345,79
507	Iluminação Pública Exercício Corrente	1.401.276,64	645.264,67
509	Gerenciamento do transito	-46.433,74	-209.192,85
510	Taxa - Exercício Poder de Policia	-411.276,95	-737.334,39
511	Taxas - Prestação de Serviços	-716.948,57	-927.644,82
512	Recursos da CIDE - exercicios anteriores	882,84	10.338,98
515	FUNREBOM - Exercício Anterior	1.302.690,87	999.660,74
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.250.087,43	2.815,77
556	Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	2.879,75	0,00
601	Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	-68.076,17	-455.486,98
603	Recuperação de Areas	-11.486,29	-11.486,29
606	Ginásio de Esportes	1.285,95	1.257,38
611	Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	2.319,46	2.267,92
703	PAC/PPD - Exercício Corrente	0,00	0,00
704	Agente Jovem	0,00	0,00
705	2003 - Acao Social	19.739,16	151.793,10
706	SEDU 642	69.154,58	254.601,41
707	Agente Jovem	0,00	0,00
708	Convenio Praça do Esporte e da Juventude	35.784,66	150.838,62
709	PETI - Programa Errad. Trabalho Infantil	0,00	0,00
710	PETI - Programa Errad. Trabalho Infanti - BOLSA	-13.866,39	300.021,42
712	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	24.826,96	18.767,78

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande




51

713	Convenio Academia ao Ar Livre	0,00	0,00
714	Convenio 007/2012 - SEIL. Obras Recape Asfaltico	0,00	-1.539,74
715	Convenio Infra Estrutura - Pavimentação	0,00	0,00
716	Convenio Controle de Cheias	0,00	0,00
717	Convênio Academia ao Ar Livre	0,00	0,00
719	PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV	459,83	454,11
722	Convênio 228/2013 - Prot.e Atend. Esp.à Familias	9.152,74	9.129,47
723	Convênio APAE-Previdencia	788,77	771,25
724	CONVENIO PAIF	0,00	0,00
727	Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	-17.732,92	-17.732,92
729	Convênio Iluminação Pública	6.241,80	6.054,00
743	Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00
750	PAC-CADI 2004	0,00	0,00
752	PAC/PM - 2004	2.737,06	2.737,06
762	Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família	0,00	8.261,96
763	Conv. 387/13 - FIA - Crescer em Família	16.384,37	32.079,44
764	Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	138.435,90	11.408,26
765	PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	2.809,50	-45.205,63
766	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	0,00
767	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	2.786,41	-247,11
768	FIA - LIBERDADE CIDADÃ Fonte: 1768	28.231,48	0,00
770	FEAS PPA IV	12.039,40	1.510,93
771	Conv. 812075/2014 - Aquis Veiculo Guarda Munic	0,00	0,00
772	Conv. 807988/2014 - Reap. Guarda Munic	0,00	0,00
794	Conv. Pavimentacao de Vias Municipais	-48.401,66	0,00
802	Programa Agente Jovem - Exercício Corrente	0,00	0,00
804	Programa PETI Bolsa - Exercício Corrente	0,00	0,00
806	Programa Atenção Bas Infancia - Exercício Corrente	0,00	0,00
807	Programa PAIF - Exercício Corrente	0,00	0,00
808	Convenio FIA - Exercício 107/04	3.234,21	3.234,21
809	Convenio Pavimentacao Asfaltica - Exerc. Corrente	-345.872,65	0,00
811	Programa PETI Jornada - Exercício Corrente	0,00	0,00
812	Programa Agente Jovem Desenv. Humano	0,00	0,00
814	Programa PPD/APAE Alta Complexidade 2005	0,00	0,00
817	Programa Bolsa Família	0,00	0,00
818	Proteção Social Básica - Bolsa Agente Jovem - 2006	0,00	0,00
819	Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	873,74




52

820	Piso Basico de Transição - CRAS - 2006	0,00	0,00
821	Piso Básico Variavel - Manutenção Ag. Jovem - 2006	0,00	0,00
822	Programa Sentinela - 2006	0,00	0,00
823	Piso de Transição de Media Complexidade	0,00	433,80
824	PETI - Bolsa 2006	0,00	0,00
825	PETI - Jornada 2006	0,00	0,00
826	Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,75	0,20
827	Convênio Infraestrutura Logística	0,00	8.913,57
829	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	5,63
830	Centro de Idosos - SNAS	0,00	768,78
832	Geração Emprego e Renda - SNAS	0,00	0,00
846	Bolsa Família - IGD	0,00	0,00
861	FNHIS - Apoio a Elab. de Planos Habit Etp 1,2 e 3	0,00	0,00
873	Projovem	0,00	59,01
875	PETI Jornada PVMC	0,00	1,38
877	Programa BPC na Escola	0,00	248,64
878	FIA 2009 - Crescer em Família	0,00	0,00
880	FIA 2010	563.298,86	405.760,19
881	Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	0,00	0,00
882	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	0,00	0,00
884	Academias ao Ar Livre e Ciclovia Pavimentada	0,00	0,00
885	Pavimentação Rua Jatobá	0,00	0,00
892	AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	0,00	19,66
893	AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	5,11	5,00
895	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00
896	Convenio 749525/10 Ministerio Justiça	-35.602,13	-35.602,13
897	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	0,00
898	Convenio Min. Esportes - 788529/2013 - Implant. Infraestr Esportiva	15.797,92	15.404,39
934	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	-15.269,24	430.833,19
935	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	73,48	73,48
936	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	13.405,96	42.500,02
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	-2.017,17	89.598,10
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	-2.657,84	83.773,35
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	46.303,15	47.559,28



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



941	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	159.264,72	40.659,73
942	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	11.145,72	17.588,00
946	CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 082/2015 - f. 1946	15.470,08	41.317,71
947	CEAS/PR Deliberação 66/2017 Incentivo Família Paranaense - IFP - AE	2.902,77	
950	Convênio SEDU 007/2017	-212.103,25	0,00
952	Convênio SEDU 008/2017	31,21	0,00
955	Convênio Pavimentação Asfáltica - Contrato OGU nº 845193/17 Fonte: 1955	79.019,62	0,00
956	CEAS/PR Deliberação 65/2017 Fonte 1956	-4.000,00	0,00
TOTAL		2.071.734,83	-499.510,55


Givanildo Francisco de Souza
Controlador
Mat. 349543
CRC/PR 046519/O-7


Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal
Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.146.200,00	20.146.200,00	5.050.850,67	25,07	5.050.850,67	25,07	15.095.349,33
RECEITAS CORRENTES	20.146.200,00	20.146.200,00	5.050.850,67	25,07	5.050.850,67	25,07	15.095.349,33
CONTRIBUIÇÕES	8.582.100,00	8.582.100,00	1.438.437,27	16,76	1.438.437,27	16,76	7.143.662,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.582.100,00	8.582.100,00	1.438.437,27	16,76	1.438.437,27	16,76	7.143.662,73
RECEITA PATRIMONIAL	11.436.000,00	11.436.000,00	3.590.025,74	31,39	3.590.025,74	31,39	7.845.974,26
VALORES MOBILIÁRIOS	11.436.000,00	11.436.000,00	3.590.025,74	31,39	3.590.025,74	31,39	7.845.974,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.100,00	128.100,00	22.387,66	17,48	22.387,66	17,48	105.712,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	22.387,66	17,77	22.387,66	17,77	103.612,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	22,04	7.068.094,94	22,04	25.001.789,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	22,04	7.068.094,94	22,04	25.001.789,51
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	22,04	7.068.094,94	22,04	25.001.789,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—





Continua 1/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.187.564,45	33.187.564,45	895.299,80	895.299,80	32.292.264,65	746.182,66	746.182,66	32.441.381,79	746.182,66
DESPESAS CORRENTES	5.618.230,00	5.618.230,00	895.299,80	895.299,80	4.722.930,20	746.182,66	746.182,66	4.872.047,34	746.182,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.089.400,00	5.089.400,00	713.317,84	713.317,84	4.376.082,16	713.317,84	713.317,84	4.376.082,16	713.317,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.830,00	528.830,00	181.981,96	181.981,96	346.848,04	32.864,82	32.864,82	495.965,18	32.864,82
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.534.334,45	0,00	0,00	27.534.334,45	0,00	0,00	27.534.334,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.534.334,45	0,00	0,00	27.534.334,45	0,00	0,00	27.534.334,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	899.871,94	32.370.012,51	750.754,80	750.754,80	32.519.129,65	750.754,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	899.871,94	32.370.012,51	750.754,80	750.754,80	32.519.129,65	750.754,80
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.168.223,00	—	—	6.317.340,14	—	6.317.340,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	7.068.094,94	—	750.754,80	7.068.094,94	—	7.068.094,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18
Contribuições Sociais	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	16,92	2.017.244,27	16,92	9.906.440,18

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14
DESPESAS CORRENTES	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14	4.572,14	77.747,86	4.572,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.454.104,61

Anderson Gabriel Hostano
Diretor Presidente - FAZPRV

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 13

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.580.000,00	8.580.000,00	1.454.104,61	0,00		
RECEITAS CORRENTES	8.580.000,00	8.580.000,00	1.454.104,61	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	8.580.000,00	8.580.000,00	1.437.620,10	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	16.484,51	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.484,51	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		1.833.586,43		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.580.000,00	8.580.000,00	1.454.104,61	1.833.586,43		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	725.083,66	0,00	603.127,37
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	206.963,44	0,00	85.007,15
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	206.963,44	0,00	85.007,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	518.120,22	0,00	518.120,22
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	518.120,22	0,00	518.120,22
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	365.371,40	0,00	365.371,40
Pensões	0,00	0,00	0,00	152.748,82	0,00	152.748,82
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	4.484,65	0,00	4.484,65
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	729.668,31	0,00	607.612,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	8.580.000,00	8.580.000,00	-	-	1.454.104,61	1.225.974,41
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00					
Plano Financeiro	0,00					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano Previdenciário	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2019		2018	
Caixa			0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00		
Investimentos			112.250.834,88	100.209.247,99		
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2019		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00		1.833.586,43	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00		1.833.586,43	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		1.833.586,43	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		1.833.586,43	
Ativo	0,00	0,00	0,00		1.833.586,43	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00	

Continua 2/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	1.833.686,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.484,65	0,00	4.484,65
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	4.484,65	0,00	4.484,65
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.484,65	0,00	4.484,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	4.484,65	0,00	4.484,65

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.187.564,45	33.187.564,45	895.299,80	895.299,80	99,49	32.292.264,65	746.182,66	746.182,66	99,39	32.441.381,79
Administração	1.103.730,00	1.103.730,00	247.932,66	247.932,66	27,55	855.797,34	98.815,52	98.815,52	13,16	1.004.914,48
Administração Geral	1.103.730,00	1.103.730,00	247.932,66	247.932,66	27,55	855.797,34	98.815,52	98.815,52	13,16	1.004.914,48
Previdência Social	4.549.500,00	4.549.500,00	647.367,14	647.367,14	71,94	3.902.132,86	647.367,14	647.367,14	86,23	3.902.132,86
Previdência Básica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.514.500,00	4.514.500,00	647.367,14	647.367,14	71,94	3.867.132,86	647.367,14	647.367,14	86,23	3.867.132,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.534.334,45	0,00	0,00	0,00	27.534.334,45	0,00	0,00	0,00	27.534.334,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	0,51	77.747,86	4.572,14	4.572,14	0,61	77.747,86
Administração	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	0,51	77.747,86	4.572,14	4.572,14	0,61	77.747,86
Administração Geral	82.320,00	82.320,00	4.572,14	4.572,14	0,51	77.747,86	4.572,14	4.572,14	0,61	77.747,86
TOTAL (III) = (I + II)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	899.871,94	100,00	32.370.012,51	750.754,80	750.754,80	100,00	32.519.129,65

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 15

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Entidade INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE													RS 1.00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	-	405,43	-	27.741,89	17.731,34	17.731,34	-	10.010,55	10.415,98	
EXECUTIVO	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55	10.415,98	
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55	10.415,98	
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55	10.415,98	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55	10.415,98	
FONTE:													

Anderson Gabriel Hosano
Diretor Presidente - FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Fevereiro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	-25.001.789,51
Contribuições	8.582.100,00	8.582.100,00	1.438.437,27	-7.143.662,73
Contribuições Sociais	8.582.100,00	8.582.100,00	1.438.437,27	-7.143.662,73
Receita Patrimonial	11.438.000,00	11.438.000,00	3.590.025,74	-7.845.974,26
Valores Mobiliários	11.438.000,00	11.438.000,00	3.590.025,74	-7.845.974,26
Outras Receitas Correntes	128.100,00	128.100,00	22.387,66	-105.712,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
Demais Receitas Correntes	126.000,00	126.000,00	22.387,66	-103.612,34
Contribuições	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	-9.906.440,18
Contribuições Sociais	11.923.684,45	11.923.684,45	2.017.244,27	-9.906.440,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	-25.001.789,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	32.069.884,45	32.069.884,45	7.068.094,94	-25.001.789,51
DEFICIT (IV)	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III) + (IV)	33.269.884,45	33.269.884,45	7.068.094,94	-26.201.789,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.700.550,00	5.700.550,00	899.871,94	750.754,80	750.754,80	4.800.678,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.171.720,00	5.171.720,00	717.889,98	717.889,98	717.889,98	4.453.830,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	528.830,00	528.830,00	181.981,96	32.864,82	32.864,82	345.948,04
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.534.334,45	0,00	0,00	0,00	27.534.334,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.534.334,45	0,00	0,00	0,00	27.534.334,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	750.754,80	750.754,80	32.370.012,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	33.269.884,45	33.269.884,45	899.871,94	750.754,80	750.754,80	32.370.012,51
SUPERÁVIT (IX)	-	-	6.168.223,00	-	-	-6.168.223,00
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	33.269.884,45	33.269.884,45	7.068.094,94	750.754,80	750.754,80	26.201.789,51

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Fevereiro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	0,00	10.010,55

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

FAZENDA RIO GRANDE, 22/03/2019

Anderson Gabriel Hosano
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/0-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 16

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Fevereiro
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2019
PAGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	7.068.094,94	Despesa Orçamentária (VII)	899.871,94
Ordinária	16.484,51	Ordinária	252.504,80
Vinculada	7.051.610,43	Vinculada	647.367,14
Compensação Previdenciária	58.621,75	Regime Próprio de Previdência Social	647.367,14
Regime Próprio de Previdência Social	6.992.988,68		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	164.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	164.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	24.188,93
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDA	24.188,93
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	267.603,70	Pagamentos Extraorçamentários (X)	136.217,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	24.188,93	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	24.188,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.297,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.297,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	149.117,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.731,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	182.697.461,15	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	189.136.881,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	182.697.410,40	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	189.138.219,68
BANCO C/ MOVIMENTO	50,75	BANCO C/ MOVIMENTO	-1.338,66
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	190.197.159,79	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	190.197.159,79

FAZENDA RIO GRANDE, 22/03/2019

Andersson Gabriel Hoffmann
Diretor Presidente

Milton Misuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Fevereiro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	189.136.881,02	PASSIVO CIRCULANTE	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.338,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	189.138.219,68	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.298.082,37	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.958.051,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.618.720,76	PROVISÕES A LONGO PRAZO	153.958.051,43
IMOBILIZADO	673.421,61	TOTAL DO PASSIVO	153.958.456,86
INTANGÍVEL	5.940,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	37.476.506,53
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.439.419,87
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.037.086,66
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.476.506,53
TOTAL	191.434.963,39	TOTAL	191.434.963,39

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	189.136.881,02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	405,43
ATIVO CIRCULANTE	189.136.881,02	PASSIVO CIRCULANTE	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.338,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	189.138.219,68	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	225,43
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	149.117,14
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	189.136.881,02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	10.010,55
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	159.533,12

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	2.298.082,37	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.958.051,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.298.082,37	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.958.051,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.618.720,76	PROVISÕES A LONGO PRAZO	153.958.051,43
IMOBILIZADO	673.421,61		
INTANGÍVEL	5.940,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	153.958.051,43
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.298.082,37		

SALDO PATRIMONIAL	37.317.378,84
--------------------------	----------------------



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2019 de 26 de março de 2019

Página 17

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Fevereiro
Página: 2

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			182.416,86
TOTAL	0,00	TOTAL	182.416,86
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA		2.070.875,41	
VINCULADA		186.582.986,21	
10001 - Regime Próprio de Previdência Social		184.539.356,92	
10002 - Compensação Previdenciária		2.043.629,29	
TOTAL		188.653.861,62	

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 22/03/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Fevereiro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
CONTRIBUIÇÕES	3.429.024,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.429.024,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.590.025,74
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.590.025,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	164.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.045,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.045,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	46.133,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.022,38
ENCARGOS PATRONAIS	2.286,08
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.178,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	23.646,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	647.367,14
APOSENTADORIAS E REFORMAS	448.445,33
PENSÕES	198.921,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.822,33
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	48,00
SERVIÇOS	14.774,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.188,93
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	24.188,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.908,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.908,04
Resultado Patrimonial do Período	6.483.674,76

FAZENDA RIO GRANDE, 22/03/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6